



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 14 de junho de 2018

Número 110

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 58.270, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 903.627,54 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 903.627,54 (novecentos e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.363,00
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767.264,54
		<b>903.627,54</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2252	E2667 - Realização de Evento de Artes Marciais pela Liga Nacional de Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate - Copa Thunder Fight8 de MMA	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.363,00
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	767.264,54
		<b>903.627,54</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 13 de junho de 2018.

#### DECRETO Nº 58.271, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 44.219.066,09 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Saúde e do Fundo Municipal de Iluminação Pública,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 44.219.066,09 (quarenta e quatro milhões e duzentos e dezesseis mil e sessenta e seis reais e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Passagens e Despesas com Locomoção	397.680,00
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.325,00
19.10.27.812.3017.1896	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.803,17
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.595,46
25.10.13.392.3001.2007	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.095,60
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.804,78
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.537,08
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903000.02	Material de Consumo	1.567.225,00
99.10.15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.500.000,00
		<b>44.219.066,09</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.680,00
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.877,00
16.10.12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	129.448,00
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.095,60
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.323.398,63
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.804,78

84.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.537,08
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100.02	Obras e Instalações	1.567.225,00
99.10.15.452.3022.6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	
33678300.08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	40.500.000,00
		<b>44.219.066,09</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 13 de junho de 2018.

#### DECRETO Nº 58.272, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Fixa o Valor de Referência Tributária - VRT para o exercício de 2018, em cumprimento ao disposto nos §§ 9º e 10 do artigo 18 da Lei nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, acrescidos pelo artigo 4º da Lei nº 16.899, de 24 de maio de 2018, bem como o Valor de Referência Tributária-Limite - VRTL apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda para o exercício de 2018,

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 9º e 10 do artigo 18 da Lei nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, acrescidos pelo artigo 4º da Lei nº 16.899, de 24 de maio de 2018, bem como o Valor de Referência Tributária-Limite - VRTL apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda para o exercício de 2018,

D E C R E T A :  
Art. 1º Para o exercício de 2018, o Valor de Referência Tributária - VRT, previsto no Anexo III da Lei nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, fica fixado em R\$ 1.607,93 (mil seiscentos e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito  
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal  
EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, em 13 de junho de 2018.

#### DECRETO Nº 58.273, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, na forma que especifica.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :  
Art. 1º Ficam transferidos do Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, os cargos a seguir discriminados:

- I - para o Departamento de Parcerias:
  - a) 15 (quinze) cargos de Assessor I, Referência DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vagas 613, 615, 616, 2390, 13721, 13722, 13716, 13723, 13704, 13706, 591, 596, 13689, 13705, 13717;
  - b) 1 (um) cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-7, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17432;
  - c) 2 (dois) cargos de Chefe de Seção II, Referência DAI-7, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, com a denominação alterada para Encarregado de Equipe, vagas 11696 e 11698;
  - d) 1 (um) cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-7, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17442;
- II - para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, 1 (um) cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-7, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, vaga 3578.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão aos quais se refere o "caput" deste artigo retornarão automaticamente para o Quadro Específico de Cargos de Provedimento em Comissão após decorridos 240 (duzentos e quarenta) dias da data de publicação deste decreto.

§ 2º Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados em até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Os cargos previstos no artigo 1º deste decreto ficam vinculados à execução das atividades relacionadas aos assuntos que tratam de parcerias com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

WAGNER LENHART, Secretário Municipal de Gestão - Substituto  
ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, em 13 de junho de 2018.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 58.269, DE 12 DE JUNHO DE 2018  
No art. 1º, leia-se como segue e não como constou:  
Art. 1º O Decreto nº 58.267, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar .....  
.....

### PORTARIAS

#### PORTARIA 436, DE 13 DE JUNHO DE 2018

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os senhores RENATO PARREIRA STETNER, RF 850.418.4, e JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, RF 838.466.5, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos do artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores CAIO FELIPE FERRIANI COELHO e ALEXANDRE MACARONI NARDY (designados por meio da Portaria 397-PREF, de 29 de maio de 2018) para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 397-PREF, de 29 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 437, DE 13 DE JUNHO DE 2018

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar os senhores RENATO PARREIRA STETNER e JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Justiça, integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora CAROLINA MENDES DE CARVALHO NARDOZZA (designada por meio da Portaria 403-PREF, de 26 de dezembro de 2017) e GUILHERME FERNANDES DE SOUZA (designado por meio da Portaria 62-PREF, de 13 de março de 2017) para integrar a referida Câmara Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Portarias 62-PREF, de 13 de março de 2017 e 403-PREF, de 26 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 438, DE 13 DE JUNHO DE 2018

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar a senhora AMANDA PAULISTA DE SOUZA, RF 825.260.2, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora ROSANA YAMAGUTI (designada por meio da Portaria 47-PREF, de 15 de fevereiro de 2017) para integrar a referida Câmara Técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 439, DE 13 DE JUNHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 84-PREF, item 4, de 24 de abril de 2018, publicado no DOC de 25 de abril de 2018 (vaga 12590).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 440, DE 13 DE JUNHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Designar o Inspetor ROGERIO DE JESUS ALVES, RF 654.283.2, para exercer a função gratificada de Diretor, referência FGC 02, da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento,

ramento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 58.199/2018 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16578).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

#### PORTARIA 441, DE 13 DE JUNHO DE 2018

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. MÁRIO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR, RF 813.510.0, a pedido, e a partir de 02.05.2018, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12911).

2. ANDERSON COSTA BANDEIRA, RF 789.434.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12717).

3. CELSO ALVES, RF 697.542.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 13090).

4. RENAN ALBINO PERONDI, RF 808.314.2, a partir de 17.05.2018, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12628).

5. VIVIANE LOPES FARIA, RF 806.879.8, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12409).

6. ELCI ALVES ARRUDA, RF 828.560.8, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12904).

7. ROBSON BORGES DE LIMA, RF 848.010.9, do cargo de Assistente III, Ref. DAS-09, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 3116).

8. INGRID SOARES SANTOS, RF 822.139.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12974).

9. JOÃO BATISTA DE ASSIS NETO, RF 611.341.9, a pedido, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12431).

10. RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, RF 778.627.1, a pedido, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento de Informações, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12439).

11. RAFAELLA ARCUSCHIN MACHADO, RF 840.161.6, a pedido, e a partir de 04.06.2018, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 58.207/18 (vaga 12663).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

12. REJANE PICOLI DE NOVAIS FREITAS, RF 538.623.3, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão Regional de Trabalho Social - Sul - DTS SUL, da Coordenadoria de Trabalho Social - CTS, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.915/17 (vaga 1990).

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
13. LUIS SÉRGIO DE JESUS SILVA, RF 785.602.4, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, constante do Decreto 58.162/18 (vaga 17356).

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS  
14. NADIA RACHED EL HAYEK, RF 643.189.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15838).

15. ARMANDO STEFANO, RF 520.917.0, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 13789).

16. LUIZ CARLOS TOLEDO, RF 662.523.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Itaquera, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15892).

17. SONIA REGINA BARBOSA, RF 615.794.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ipiranga, constante da Lei 13